



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 190/2014

Denomina Avenida Etoe Tiveron prolongamento a via pública existente entre a Avenida Sampaio Vidal, no Parque dos Sabiás II, Distrito de Padre Nóbrega, até a entrada do Condomínio Residencial Campo Belo.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º – Fica denominada Avenida Etoe Tiveron prolongamento a via pública existente entre a Avenida Sampaio Vidal, no Parque dos Sabiás II, Distrito de Padre Nóbrega, até a entrada do Condomínio Residencial Campo Belo.

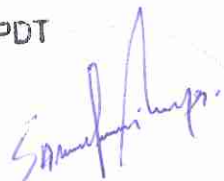
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de novembro de 2014.


Luiz Eduardo Nardi (PR)
Vereador


José Bassiga da Cruz - PHS
Vereador


José Expedito Capacete - PDT
Vereador

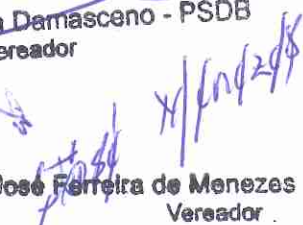

Samuel Ferreira de Menezes - PR
Vereador



Marcos Custódio - PSC
Vereador


Herval Rosa Seabra - PSE
Vereador


Mário Obraim Júnior - PTB
Vereador


Delegado Wilson Damasceno - PSDB
Vereador


José Ferreira de Menezes Filho - PSL
Cícero Carlos da Silva - PT
Vereador


Sonia Tonin - PSC
Vereadora





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos Senhores Vereadores visa denominar Avenida Etere Tiveron prolongamento a via pública existente entre a Avenida Sampaio Vidal, no Parque dos Sabiás II, Distrito de Padre Nóbrega, até a entrada do Condomínio Residencial Campo Belo.

Cabe a apresentação da matéria, tendo em vista que os proprietários dos lotes (condôminos) e moradores do Condomínio Residencial Campo Belo, encontram várias dificuldades nas informações referentes aos endereços.

Ainda, quanto aos dados dos Correios, não há CEP para o local.

Nossa proposta visa regulamentar a via pública, atendo solicitação dos moradores.

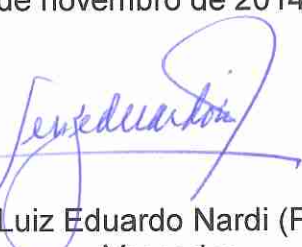
Lembramos que a via pública original foi denominada através da Lei número 3759, de 10 de junho de 1992.

Desta forma, solicitamos a apreciação do projeto pelos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de novembro de 2014.


José Ferreira de Menezes Filho - PSL
Vereador


Delegado Wilson Damasceno - PSDB
Vereador


Luiz Eduardo Nardi (PR)
Vereador


Sonia Tonin - PSC
Vereadora


José Bassiga da Cruz - PHS
Vereador


Cícero Carlos da Silva - PT
Vereador